

Excelentíssimo Senhor
Presidente da Câmara Municipal.

PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº 74/2014

“Altera a ementa e a redação do artigo 1º da Lei nº 3.537, de 26 de março de 2.014, que denomina de Oscar Cabral de Aguiar, a Pista de Cooper Central, instalada na Avenida Professora Isete Corrêa Fontão”

A Câmara Municipal de São João da Boa Vista, APROVA:

Art. 1º - A ementa da Lei nº 3.537, de 26 de março de 2.014, passa a vigorar com a seguinte redação:

Ementa:- ***“Denomina-se OSCAR CABRAL DE AGUIAR, a Pista de Cooper Central, instalada na Avenida Professora Isete Corrêa Fontão, no Jardim dos Ipês, nesta cidade”.***

Art. 2º - O artigo 1º da Lei nº 3.537, de 26 de março de 2.014, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º - Passa a denominar-se OSCAR CABRAL DE AGUIAR, a Pista de Cooper Central, instalada Avenida Professora Isete Corrêa Fontão, no Jardim dos Ipês, nesta cidade”.

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

JUSTIFICATIVA:-Oscar Cabral de Aguiar, nascido em 22 de janeiro de 1937, nesta cidade, filho de Luiz Aguiar e Carolina Cabral Aguiar. Deixou 05 filhos: Luiz Oscar Westim Aguiar, Antonio César Westim Aguiar, Paulo Roberto Westim Aguiar e João Batista Westim Aguiar. Oscar Cabral de Aguiar, agropecuarista, foi morador ilustre desta cidade.

Plenário Dr. Durval Nicolau, 19 de março de 2014.

**LUÍS CARLOS DOMICIANO - BIRA
VEREADOR - PR**